

ANO 2000

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2000

OBJETO Concede título de "Cidadão Bebedourense" e dá outras
providências.

Apresentado em sessão do dia 09/10/2000

Autoria Vários Vereadores


Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 09 / 10 / 2000 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto Legislativo nº 233 de 09 de outubro de 2000

 **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233 DE 09 DE OUTUBRO DE 2000.

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Vários Vereadores:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor “Nicolau Barbon”.

Art. 2º – A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de Outubro de 2.000.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO

Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO

“Diário Oficial do Município”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233 DE 09 DE OUTUBRO DE 2000.

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Vários Vereadores:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º – Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor “Nicolau Barbon”.

Art. 2º – A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de Outubro de 2.000.



Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO



Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE



Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 09 / 10 / 2000

16 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

~~Artur Ernesto Henrique~~
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1232/2000

DATA: 21/09/2000 HORA: 12:49:23

ORIG: VARIOS VEREADORES

ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: MICHELE SARTI 

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2000.

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Vários Vereadores:

DECRETO LEGISLATIVO

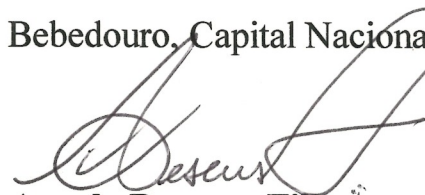
Art. 1º – Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor “Nicolau Barbon”.

Art. 2º – A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de setembro de 2.000.



Angelo Desenso Filho
Vereador



Artur Ernesto Henrique
Vereador

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[Signature]
Celso Teixeira Romero
Vereador

[Signature]
Edson Antonio Pereira
Vereador

[Signature]
João Batista Giglio Villela
Vereador

[Signature]
José Antonio Moretto
Vereador

[Signature]
Osvaldo Angeloni
Vereador

[Signature]
Paulo César Lemos de Carvalho
Vereador

[Signature]
Pedro Abílio da Silva
Vereador

[Signature]
Sidnei Aparecido Mussupapo
Vereador

[Signature]
Cleyde do Espírito Santo
Vereadora

[Signature]
Hermevaldo Freitas Caíres
Vereador

[Signature]
José Alcebiades Colózio
Vereador

[Signature]
Luiz Carlos de Freitas
Vereador

[Signature]
Parabuçu Machado
Vereador

[Signature]
Paulo Visoná
Vereador

[Signature]
Sebastião Antonio Barbosa
Vereador

“Deus Seja Louvado”

Currículo de Vida

Nome- Nicolau Barbon

Natural de Ariranha -SP Janeiro de 1931

Faz o curso primário no Grupo Escolar de Vila Neves, atualmente Neves Paulista. (1938 a 1942)

1943 - Faz o antigo ginásio no Ginásio Municipal de Monte Apiaí,ível no Internato Dom Bosco.

1948 - Residindo na cidade de Mirassol ingressa no Colégio Estadual e Escola Normal da mesma .

1950 - Conclui o curso de formação de professor primário ao mesmo tempo que faz o chamado Tiro de Guerra.

1952 - Presta concurso de ingresso ao magistério primário e é nomea-professor da Esc. Masc. da Fazenda Amizade em Pompéia. Nesse mesmo ano contrai núpcias com a profa. Mirthes Salleti, de cujo casamento nascem dois filhos: Edaardo Marcos e Luiz Carlos.

1958 - Remove-se para o Grupo Escolar Porfírio Pimentel, em Macaubal.

1960 - Faz o curso de Administradores Escolares no Instituto de Educação Barão do Rio Branco em Catanduva. Nesse mesmo ano casa em segundas núpcias com a Profa. Cleu, a Justiniano, advindo os filhos Ana Silvia, Valéria, Adriana e Marcelo.

1962 - Participa de concrso público para o cargo de Diretor de Escola, ingressando no ano seguinte no Grupo Escolar de Ameliópolis, Delegacia de Ensino de Presidente Prudente.

1964 - Remove-se para o Grupo Esc. Othaydes Luiz Arantes, em I, dia-porã - Delg. de Ens. de Fernandópolis onde permance por 7 anos.

1971 - No concurso de remoção escolhe na cidade de Bebedouro o Grupo Esc. Abilio Manoel.

1976 - Dirige o C.E.I. Prof. Stelio Machado Loureiro pouco depois transformado em Escola de Segundo Grau, onde fica até ~~1978~~ até os primeiros meses de 1978.

1978 - É designado para exercer o cargo vago de Supervisor Escolar, a-
~~tando~~ na Delegacia de Ensino de Bebedouro, *servindo em vários municípios vizinhos.*

1982 - Dispensado daquele cargo assume a direção do Grupo Esc. Cel. Conrado Caldeira onde fica até à sua aposentadoria publicada no dia 3/agosto/82, encerrando 35 anos de funcionalismo público estadual. Posteriormente durante quase 10 anos ocupou-se no comercio de Bebedouro com uma pequena loja de artigos de porcelna e também com confecções femininas juntamente com sua dedica esposa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2000 de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede "Título de Cidadão Bebedourense" e dá outras providências. "Nicolau Barbon".

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

.....
Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2000.

SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

ANGELO DESENSO FILHO
Membro

Sala das Sessões, de de 2000.

"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2000 de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede “Título de Cidadão Bebedourense” e dá outras providências. “Nicolau Barbon”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

ANGELO DESENZO FILHO
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões, de de 2000.

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2000 de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede “Título de Cidadão Bebedourense” e dá outras providências. “Nicolau Barbon”.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2000.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, 09 de Outubro de 2000.

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 1276/2000
DATA: 09/10/2000 HORA: 19:11:50
ORIG: ASSIST. JURIDICO DR. BENEDITO BUCK
ASS: PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLA-
TIVO Nº 05/2000
RESP: VANESSA R. ANDRADE

Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo n. 005/2000

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título honorífico que especifica.

Atendido o pressuposto da legitimidade para a iniciativa e da competência para a matéria, nos termos do art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 09 de outubro de 2000


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico